



LEI N° 6.670, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.285, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências- RUA VALDECI MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.285, de 09 de maio de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA VALDECI MORAES**, antiga Rua Projetada Nº 07, o qual tem início entre o lote 14 da quadra N e o lote 20 da quadra O e término no lote 48 da quadra D e o lote 01 da quadra E, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUE-XIQUE (Planta 360), situada no bairro **ANDORINHA**, nesta cidade de Caruaru – PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 03 de fevereiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS